PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mov. 13

PORTARIA SESA Nº 329/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **16.745.687-1**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, por interesse institucional, o servidor **João Carlos de Lara Silva**, RG n° 5.923.520-6, Motorista, lotado na Unidade de Suporte Avançado Vida da 05ª Regional de Saúde para o Núcleo de Hemoterapia da 05ª Regional de Saúde, ambas com sede em Guarapuava, desta Secretaria de Estado da Saúde a partir de **01/06/2020**.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 03 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

Assinado por: **Nestor Werner Junior** em 03/08/2020 16:28. Inserido ao protocolo **16.745.687-1** por: **Maria Helena Loezer** em: 03/08/2020 14:50. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b3526b7cbe6b4ba893590f2561cdf2f1**.